DECRETO Nº014/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado de 21 de abril de 2022 e dá outras providências que especifica".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril (quinta-feira);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado nacional de Tiradentes.

DECRETA

Art. 1º. - **Fica DECRETADO Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira),**

data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

Art. 2°.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de abril de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei n° 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
Secretária Geral Interna